



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

REQUERIMENTO N° 049/GV/GMO/RO/2025.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 16 DE JUNHO DE 2025.

REQUER: “QUE SEJA CONCEDIDO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

AO EXMO. SR.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

MD. PREFEITO MUNICIPAL

MIRANTE DA SERRA – RO.

EXMO SR. PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja concedido auxílio alimentação no valor de R\$ 100,00 (cem reais) aos servidores públicos municipais.

Sendo conhecedora que muitos trabalhadores tem seu salário base abaixo do mínimo, recebendo complementação salarial e que as condições financeiras e orçamentárias do município não comportam uma correção salarial, pois extrapola os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma o auxílio é uma saída tendo em vista que não incide sobre o limite estabelecido para o gasto com pessoal.

O valor é razoavelmente pequeno, mas que faz grande diferença, principalmente para aqueles que tem vencimento menor e irá ajudar em seu poder de aquisição, contribuindo para a melhoria na alimentação das famílias. Caso seja feito um levantamento e seja possível pela capacidade financeira do município que este valor possa ser maior e assim possa melhorar mais ainda a renda para a família dos trabalhadores.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

Sendo só para o momento e certa de poder contar com vossa compreensão e atendimento, desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

**GIGLIANE MAGDA ORBEN
VEREADORA/PL**